



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5376

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Fátima Pereira Macedo

Data: 07/10/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 84/2003. Denomina a "Avenida Universitária" (via de acesso ao Núcleo de Ciências Agrárias da UFMG), com início na avenida Osmani Barbosa, entre o bairro Universitário e as Faculdades Santo Agostinho. (Referente à Lei nº 3.170, de 02/12/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 34

Número de folhas: 07

Espécie: Pl
Categoria: Denominação
Vi: 8.6
Ordem: 34
nº fls: 05



84/2003

27.11.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADORA: FÁTIMA PEREIRA MACEDO

ASSUNTO:

Denomina Avenida Universitária, a avenida via de acesso ao

núcleo de Ciências Agrárias da UFMG - Campus Montes Claros.

, com início
na Av. Osmane Barbosa, entre o Bairro
Universitário e as faculdades Santo
Agostinho.

CAIXA

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 07/10/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - *APROVADO em 27.11.2003*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

PROJETO DE LEI

/2003.

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida via de acesso ao Núcleo de Ciências Agrárias da UFMG-Campus Montes Claros, com início na Avenida Osmani Barbosa, entre o Bairro Universitário e as Faculdades Santo Agostinho, passa a denominar-se, oficialmente, "**Avenida Universitária**";

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 03 de outubro de 2003.

FÁTIMA PEREIRA MACEDO
vereadora

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
06/10/2003	
HORA: 10:30	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM DE
DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 08 DE OUTUBRO DE 2003
PRESIDENTE

El C.M. e Comissão
Paulo José de Almeida
Montes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGICA
DOUROS PÚBLICOS
EM 08 DE OUTUBRO DE 2003
PRESIDENTE

Samuel de Almeida
Montes
Rafael

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2003
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Fátima Pereira Macedo

Montes Claros, 03 de outubro de 2003.

Ofício: 0196/2003.

Assunto: Solicitação.

Serviço: Informações sobre denominação de rua.

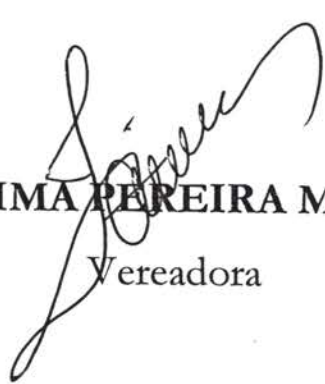
Senhor Secretário:

Em cordial visita e com os nossos cumprimentos, vimos a V.Sa. solicitar a gentileza de fornecer-nos as seguintes informações:

- Se a **Avenida** que dá acesso ao Núcleo de Ciências Agrárias-Campus UFMG-Montes Claros, já possui denominação e se existe alguma avenida com a denominação de **Avenida Universitária**.

Sendo o que se consta para o momento, agradecemos-lhe pela atenção, reiterando os nossos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,


FÁTIMA PEREIRA MACEDO

Vereadora

Ilmo. Sr.

João Henrique Ribeiro

DD°. Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Montes Claros

NESTA

UFMG
Campus Montes
Claros

Loteamento da
Êxito

Faculdades
Santo Agostinho

Bairro
Universitário

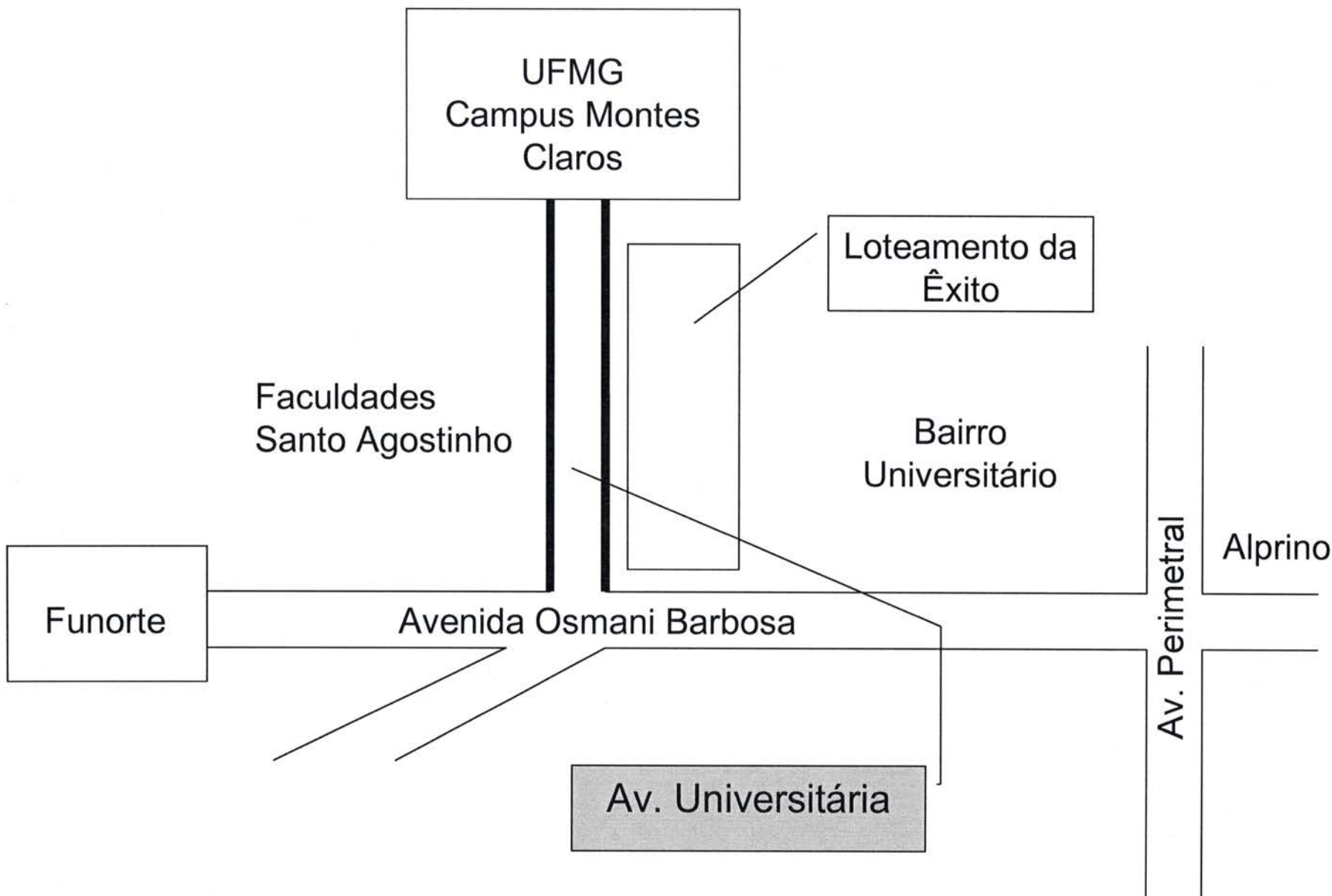
Alprino

Funorte

Avenida Osmani Barbosa

Av. Perimetral

Av. Universitária



Ilustríssima Senhora Fátima Pereira Macedo, Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros.

O Núcleo de Ciências Agrárias – UFMG Campus Montes Claros, as Faculdades Santo Agostinho e a Empresa Êxito Construções e Incorporações Ltda., através dos seus representantes legais e partes interessadas, abaixo-assinados, vêm requerer da Câmara Municipal de Montes Claros, através de Vossa Senhoria, a apresentação de projeto de lei para denominação de *Avenida Universitária* à via de acesso que dista 300 metros da Avenida Osmani Barbosa até o Campus da UFMG. O endereço atual do Núcleo de Ciências Agrárias é Avenida Osmani Barbosa, s/n – o que não condiz com a situação geográfica do Campus (conforme croqui anexo).

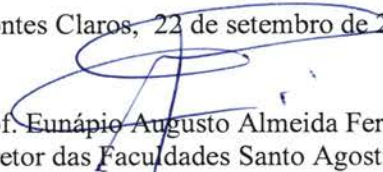
Tal solicitação se justifica pelos seguintes motivos:

- 1 – melhor localização e identificação desses Campi Universitários e circunvizinhos;
- 2 - evitar constante ocorrência de troca de correspondências entre diversas Instituições de Ensino;
- 3 - prestar homenagem à cidade de Montes Claros que vem se firmando, reconhecidamente como Pólo Universitário, notadamente na região onde se encontra a avenida, objeto da presente solicitação.

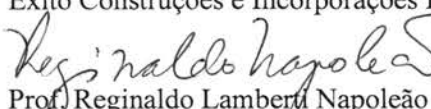
Nestes termos,

Pedem deferimento.

Montes Claros, 22 de setembro de 2003.


Prof. Eunápio Augusto Almeida Ferreira
Diretor das Faculdades Santo Agostinho


Luiz Pacífico Rodrigues
Proprietário da
Êxito Construções e Incorporações Ltda.


Prof. Reginaldo Lamberth Napoleão
Diretor-Geral do NCA
UFMG – Campus Montes Claros

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 07 de outubro de 2003

OFÍCIO Nº: SG/057/2003

ASSUNTO: Comunicação - FAZ

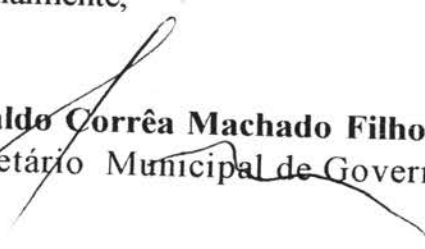
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhora Vereadora:

Conforme solicitação de V. Sa. através de Ofício nº 0196/03, 03/10/03, a SEPLAN informa que não existe via pública denominada "Universitária" e que a avenida de acesso à UFMG não possui denominação oficial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilma. Sra.

Vereadora **Fátima Pereira Macedo**

DD. Vereadora da Câmara Municipal

Montes Claros - MG